

PORTARIA Nº 339 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM ANDRE BRITO FREITAS, SGT BM MANOEL ALVES DUARTE, CB BM JUNIOR GOMES FARIAS E CB BM LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO, 02 (DUAS) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.033,92 (UM MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Salvaterra - PA ao município de Soure - PA no período de 27 a 28 de Fevereiro de 2020, a fim de realizarem Corte de Vegetal no município citado.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 340 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM EDGAR SMITH SANTOS E CB BM FABIO WAGNER COSTA SOARES, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém - PA ao município de Salvaterra - PA, no dia 14 de Maio de 2020, a fim de realizarem deslocamento de VTR's.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 342 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM MARCIO LUIZ ARAUJO BOTELHO e SGT BM REINALDO SOUSA DE ASSIS, 01 (UMA) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Ananindeua - PA ao município de Capanema - PA no dia 07 de Maio de 2020, a serviço do CSMV/MOP.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 343 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR SEBASTIÃO DO SOCORRO DA COSTA LARANJEIRA e SGT BM MARCIO LUIZ ARAUJO BOTELHO, 01 (UMA) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Ananindeua - PA ao município de Cametá - PA no dia 13 de Maio de 2020, a serviço do CSMV/MOP.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 555635

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) CARLOS ABEL LOPES SOARES, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL matrícula nº 5157277/2, no dia 06/08/2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/370838, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) CARLOS ABEL LOPES SOARES, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5157277/2, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 05 DE JUNHO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias de tempo de contribuição, sendo que 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias e de tempo estritamente policial e 04 (quatro) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias de tempo de serviço.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 555669

PORTARIA Nº 887/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO

Belém-PA, segunda-feira, 08 de junho de 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5280176/1, no dia 31/10/2018, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2018/488385, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5280176/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 01 DE JUNHO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 36 (trinta e seis) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias de tempo de contribuição, sendo que 28 (vinte e oito) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias é de tempo estritamente policial.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 555665

PORTARIA Nº 889/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO

Belém-PA, segunda-feira, 08 de junho de 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARILIDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO PALHETA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL matrícula nº 5410975/1, no dia 03/05/2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/186094, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) MARILIDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO PALHETA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5410975/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 30 DE MAIO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 28 (vinte e oito) anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo de contribuição, sendo que 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias e de tempo estritamente policial e 04 (quatro) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 28 (vinte e oito) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo de serviço.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 555672

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 888/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO
Belém-PA, segunda-feira, 08 de junho de 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).